



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	4143/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Aramina
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
<b>Período</b>	08/2016
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
<b>Responsável</b>	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	131.167.588-40
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2015 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PLAN LDO ATUALIZADA	8	2016
PLAN LOA ATUALIZADA	8	2016
PLAN PPA ATUALIZADO	8	2016

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	8	2016
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	8	2016

---

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

### **2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Alerte-se que o percentual apurado dos Gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II da LRF.

### **2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)**

Alerte-se que no encerramento do período ora analisado, verificou-se acréscimo em relação ao percentual da despesa com pessoal apurado em junho/, devendo o Poder em questão observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

### **2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Alerte-se que a situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 06/10/2016  
**Hora da Geração:** 22:27:46